



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CEPE**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM GERONTOLOGIA E SAÚDE DO IDOSO  
DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade de especializar profissionais nos aspectos patológicos do envelhecimento, permitindo ao profissional entender e saber lidar com o crescente aumento da expectativa de vida;

**CONSIDERANDO** que o curso visa habilitar o profissional a realizar o planejamento e organização de atividades que prezam pelo bem estar do idoso, agindo na promoção da saúde e um envelhecimento acompanhado, diminuindo e prevenindo doenças típicas da idade, e existindo uma carência significativa nessa área;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gerontologia e Saúde do Idoso da Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Gerontologia e Saúde do Idoso, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 06 de fevereiro de 2018.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE